

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, ad referen dum do Conselho Diretor e tendo em vista o constante no Processo nº 002365/76,

R E S O L V E :

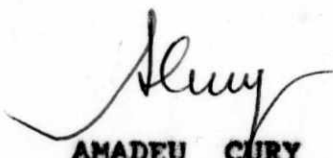
1- CRIAR o cargo de Operador de Microfilmagem, de acordo com a especificação anexa, incorporando-o ao Plano de Classificação de Cargos da Universidade de Brasília.

2- A remuneração do cargo ora criado fica assim estabelecida, para cada referência, devendo igualmente ser incorporada ao Plano de Remuneração da FUB, devendo constar da respectiva Tabela C.

Operador de Microfilmagem ref. 1	2.430,00
Operador de Microfilmagem ref. 2	2.680,00
Operador de Microfilmagem ref. 3	2.950,00
Operador de Microfilmagem ref. 4	3.650,00
Operador de Microfilmagem ref. 5	4.200,00
Operador de Microfilmagem ref. 6	4.690,00

Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 5 de maio de 1976.


AMADEU CURY
REITOR

c.c.

GRE-VRT-SPR
DAD-PES-SPA(2)

jcc.